

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 15.05.74
Hora 14:00h

PROC. N.º 131/74

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos DOIS dias do mês de MAIO do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA contra

MOCAPPEL-PAV., FUND. E CONST. LTDA.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: Guias de A.M. (F.G.T.S.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/8
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 131 174
Em 02 05 174

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio de 19 74
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA - Não tem CPF
(Reclamante)
servente casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. à rua Dr. Flores (perto do rio) portado da C. P. —
N.º 59.338, Série 253, e apresentou a seguinte reclamação contra
MOCAPPEL-PAVIMENTAÇÃO FUNDAÇÃO E CONST. LTDA. - Const. Civil
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado à Av. Protásio Alves - Porto Alegre-RS.
(Rua e número)

DECLAROU:

QUE trabalhou para a Rcd. de 05.03.74 a 10.04.74, quando foi despedido sem justa causa, não tendo recebido o F.G.T.S.

RECLAMA:

a) Guias de AM (F.G.T.S.).....a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 15.05.74, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.


Sebastião Barbosa de Mesquita
Sebastião Barbosa de Mesquita
Reclamante

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação INPS, através do Sr. of. Just. e a Rede p/ via postal, Dou fé.

Montenegro, 02 de 05 de 1974.



Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 131/74

NOTIFICAÇÃO

SR. MOCAPPEL-PAVIMENTOS, FUNDACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA

Reclamado MOCAPPEL-PAV., FUND. E CONST. LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua

Dr. Flores esq. Bernardo Ferrari n.º , no dia quinze

(15) do mês de maio , às quatorze (14:00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, bem como trazer CGC. Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

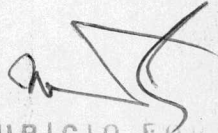
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 02 de maio de 1974


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Ministério de Justiça
CORREIOS E TELÉGRAFOS

A presente folha contém quatro documentos.

Rcte.: Sebastião Barbosa de Mesquita
Rcda. MOCAPPEL-Pav. Fund. Const. Ltda.
Proc. nº 131/74
Aud. 15.05.74 às 14:00 hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR **SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado 35.118

Natureza da correspondência _____

À MOCAPPEL- PAV. FUND. E CONST. LTDA.

Destinatário

Av. Protásio Alves - nº 1198 - Porto Alegre - RS

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 10 de maio de 1974

Margarete

Destinatário

4.
D.

MONTENEGRO

Proc.nº131/74

Rede.:Sebastião Barbosa de Mesquita

Reda.:MOCAPPEL-Pav. Fund. e Const. Ltda.

NOTIFICAÇÃO

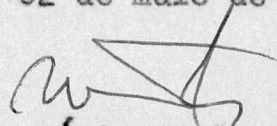
Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

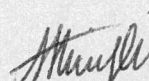
Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto Guias de A.M. do F.G.T.S., sendo reclamante :Sebastião Barbosa de Mesquita e como reclamado MOCAPPEL-Pav.,Fund. e Const.Ltda, tendo sido designada audiência para o dia 15 do corrente mês, às 14:00 horas.

Montenegro, 02 de maio de 1974.



Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

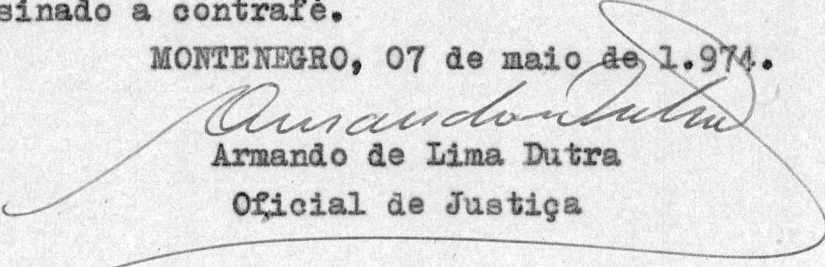
7 MAI 1974


A. Anita M. Singh -
CHEFE SERV. DE SER. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no - horário das 13,00 horas, à Rua João Pessoa, es - quina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS. na pessoa de seu Chefe do Serviço de Seguro Pessoal, SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma - assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 07 de maio de 1.974.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



5

PROCESSO N.º 131/74.....

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juizado Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA, reclamante, e MOCAPPEL-PAV. FUND. E CONSTRUÇÃO LTDA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: as guias de A.M.-FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo sr. Alzemiro Elias, que juntou credencial. Com a palavra a reclamada, por seu representante, declarou que trazia as guias de AM do F.G.T. S., que, neste ato, fazia entrega ao reclamante, tendo este dado à reclamada, plena, geral e irrevogável quitação do pedido feito na inicial, concordando com o acordo. A Junta HOMOLOGOU. Custas de Cr\$2,00 calculadas sobre Cr\$20,00, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Sebastião Barbosa de Mesquita
reclamante

Alzemiro Elias
reclamada

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ff.

Porto Alegre, 15 de Maio de 1.974.

Exmo. Sr.

Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
Montenegro.

Autorizamos o Sr. ALZEMIRO ELIAS, nosso funcioário
a nos representar nesta junta na audiencia movida pelo Sr.
SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA, nosso ex funcionário.

Atenciosamente,

MOCAPPEL-PAVIMENTAÇÃO FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

TRABALHO
COM
EXPLOSIVOS

⚡

PAVIMENTAÇÃO

⚡

MOVIMENTO
DE
TERRA
ROCHA

⚡

ALUGUEL
DE
EQUIPAMENTOS
PNEUMÁTICOS

CONCLUSÃO

Em esta data, faço estes autos concluso-
res e firmo na Juiz do Trabalho
Substituto, *15/1/77*

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Signature]
JUSSARA DE BEM COMES x
Juiz do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data desarquivei os presentes autos, tendo em vista o comparecimento na Secretaria desta Junta do Reclamante, SR. SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA, alegando que a Reclamada MOCAPPEL - Pavimentação e Construção Ltda. lhe entregara as Guias de A.M. conforme documenta ata de fls., porém até a presente data o depósito ou remessa não se concretizaram. Dou Fé.

MONTENEGRO, 18 de julho de 1.974.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Substituto

Sebastião Barbosa de Mesquita
SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA
(Reclamante)

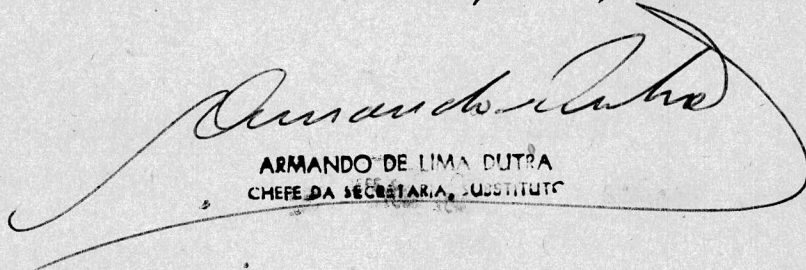
CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho Montenegro, 18.7.74
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Intime-se a reclamada para em 3 dias, comparecer ao depósito do F.G.T.S., junto a Secretaria desta Junta, sob pena de ser executado, pelo valor a ser arbitrado até sup e
Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO que *nesta data*

foi expedida a not. à Recda, através de "P.R." em cumprimento do
DOU FE. Montenegro, 18-7-74. despacho, retro.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

MONTENEGRO

Proc.nº 131/73

Rcte: Sebastião Barbosa de Mesquita

Reda: Mocappel- Pav.Fund.e Constr.Ltda.

NOTIFICAÇÃO

À

MOCAPPEL-PAV.FUND.E CONSTR.LTDA.

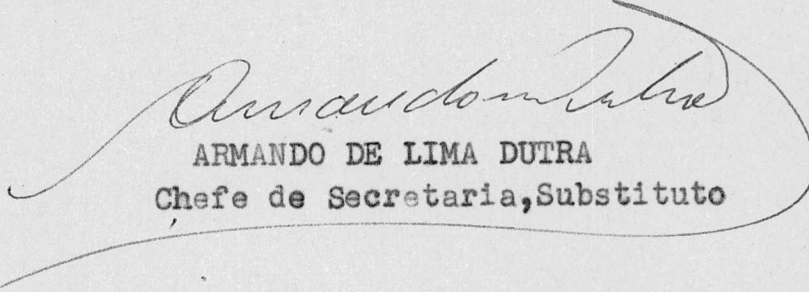
Av.Protásio Alves,1198

PORTO ALEGRE-RS

Pela presente comunico a V.Sa. que no processo em epígrafe foi exarado o seguinte despacho pela Exma. Juiza do Trabalho,Substituta:

"INTIME-SE A RECLAMADA PARA EM 3 (TRÊS) - DIAS, COMPROVAR O DEPÓSITO DO F.G.T.S., JUNTO A SECRETARIA DESTA JUNTA, SOB PENA DE - SER EXECUTADA, PELO VALOR A SER ARBITRADO."

Montenegro, 18 de julho de 1974.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Substituto

A presente folha contém ~~quatro~~ documentos

Proc.nº 131/74

Rcte: Sebastião Barbosa M...
Rcda: Mocappel Pav. Fund. e Constr. Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.202

Natureza da correspondência

MOCAPPEL-PAV.FUND.E CONSTR.LTDA

Destinatário
Av. Protásio Alves, nº 1198-Fundos -P.ALEGRE

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 25 de Julho de 1974

X Luiz ... Destinatário

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data compareceu na Secretaria, desta Junta, o SR. VALDIR SELISTRE, preposto da MOCAPPEL - Pavimentação Fundação e Construção Ltda., tendo na oportunidade apresentado as Guias de depósitos referentes ao F.G.T.S onde consta os recolhimentos do Reclamante, SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA, inclusive os 10% do código 01.

CERTIFICO, finalmente, que os aludidos depósitos foram feitos no Banco Sulbrasileiro S/A., Agência Duque de Caxias, em Pôrto Alegre.

O referido é verdade e dou fé.

MONTENEGRO, 29 de julho de 1.974.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Substituto

CONCLUSÃO
na data, faço estes autos conclusos ao Exmo Sr Juiz do Trabalho Montenegro, 29 | 7 | 74
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Em face dos termos da certidão supra fica cumprido o cumprimento do acordo de, fls. Not. a parte. Arquivem-se os autos

Em 1º-8-74.
Silvestre Barbosa de Mesquita
(Reclamante)

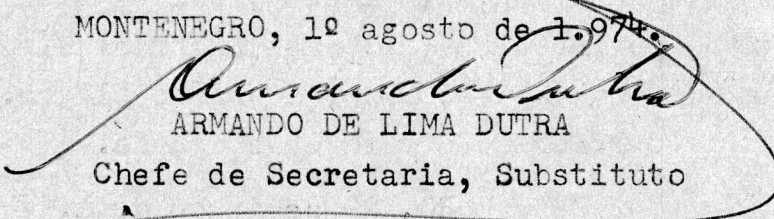
D. Atc Supre
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data compareceu na Secretaria, desta Junta o Reclamante, SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUINTA que tomou conhecimento do despacho de fls. 9, assinando ao pé do mesmo.

CERTIFICO, finalmente, e, em cumprimento ao aludido despacho, estes autos retornam ao ARQUIVO. O referido é verdade e dou fé.

MONTENEGRO, 1º agosto de 1.974.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria, Substituto